



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1958/2024

**Define a composição do Grupo de Trabalho
Agronegócio e Agricultura Familiar do CORECON-SP**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho Agronegócio e Agricultura Familiar do CORECON-SP formalizada através da Resolução nº 832/2024 do CORECON-SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Agronegócio e Agricultura Familiar do CORECON-SP:

- **Delegado Adenauer Cesar Rockenmeyer (Coordenador)**
- **Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva**
- **Conselheiro Haroldo da Silva**
- **Delegado Carlos Eduardo de Freitas Vian**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.


Pedro Afonso Gomes
Presidente